

## REGULAMENTO PROGRAMA CLUBE DOS FERAS

ReqCs:01060/24

1. **CAMPANHA REALIZADA POR: TIGRE MATERIAS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, situada na Rua Xavantes, nº 54 - Bairro Atiradores - CEP 89203-900 – Joinville-SC, inscrita no CNPJ nº 08.862.530/0001-50, bem como suas filiais, doravante denominada apenas “**TIGRE**”.
2. **CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVO:** O selo Clube dos Feras tem por objetivo ser um selo que chancela várias iniciativas segmentadas para se relacionar com o profissional de obra, a partir da oferta de benefícios como capacitações e acesso a promoções exclusivas, visando o seu desenvolvimento profissional, pessoal e social.
3. **PÚBLICO-ALVO:** Profissionais de obra, classificados como: Eletricistas, Encanadores, Pedreiros e Pintores da construção civil.
4. **VIGÊNCIA DO PROGRAMA:** O Clube dos Feras é uma iniciativa com início no mês de maio de 2024, sem previsão de término, pois trata-se de uma ação de relacionamento da TIGRE com seu público-alvo, especificado no item 3.
5. **BENEFÍCIOS DO PROGRAMA:** A partir da adesão ao Clube dos Feras, os participantes terão os seguintes benefícios:
  - 5.1 Priorização: no recebimento de informações de pré-lançamento de novos produtos e soluções Tigre;
  - 5.2 Experiência: quando houver, poderá receber convites para participar de ações de experimentação com o produto, ativações e eventos;
  - 5.3 Exclusividade: prêmios personalizados do Clube dos Feras como: Kit Churrasco, Camisetas, Bonés, Mochilas e Copos; por meio da participação das missões, campanhas, sorteios e ativações;
  - 5.4 Conhecimento técnico: acesso aos cursos e treinamentos do EducaTigre, com missões e campanhas com incentivo de prêmios;
  - 5.5 O Clube dos Feras é gratuito, sem nenhum valor financeiro adicional a ser cobrada aos participantes.
6. **DA PREMIAÇÃO:** Durante a iniciativa do Programa poderão ser realizadas ações de ativações, missões e sorteios com premiação variada de acordo com o item 5.3 ou outras aplicáveis. Para cada ação dessa a ser realizada haverá um regulamento específico contendo as métricas daquela ação e a premiação destinada para aquele fim.
7. **MECÂNICA DO PROGRAMA:** A partir da inscrição na página online oficial: [tigre.com.br/clubedosferastigre](http://tigre.com.br/clubedosferastigre) ou (a partir de julho) via plataforma de aprendizagem EducaTigre, o profissional entrará na jornada de relacionamento, recebendo conteúdos informativos via e-mail, SMS ou Whats APP, de acordo com a campanha vigente.
8. **PREMISSAS PARA PARTICIPAÇÃO:** Os Profissionais de obra estarão aptos a participar do referido programa se cumprirem cumulativamente os seguintes critérios:
  - 8.1 Se inscreverem na página online oficial do Clube dos Feras no endereço: [tigre.com.br/clubedosferastigre](http://tigre.com.br/clubedosferastigre) ou (a partir de julho) na plataforma de aprendizagem EducaTigre;

- 8.2 Serem profissionais da obra da construção civil conforme item 3;
- 8.3 Os profissionais de obra poderão ser acionados a qualquer momento pela Tigre, solicitando informações e documentos que comprovem que o profissional atue no segmento de construção civil e esteja elegível a receber o benefício ou prêmio.

## 9. REGRAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO:

**9.1. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** A divulgação do Clube dos Feras será realizada através de canais digitais: e-mail marketing, WhatsApp, SMS e página online: [tigre.com.br/clubedosferastigre](http://tigre.com.br/clubedosferastigre), também de forma física nos pontos de Venda de lojas selecionadas pela Tigre e em eventos.

**9.2. FORMA DE APURAÇÃO DO RESULTADO:** A verificação das premissas para participação do Programa ficará a cargo das equipes de Marketing e Relacionamento com clientes.

**9.3. DESCLASSIFICAÇÃO:** Caso o profissional cadastrado no programa não seja profissional da obra conforme discriminado no item 3, que será comprovado mediante comprovação de profissão, este poderá ser desclassificado e não receberá o benefício da campanha ou ação.

**9.4. EXCLUSÃO / CANCELAMENTO:** Caso o profissional não desejar mais fazer parte do Clube, pode encaminhar e-mail ao endereço [clubedosferas@tigre.com](mailto:clubedosferas@tigre.com), solicitando o cancelamento e eventual exclusão dos dados fornecidos.

## 10. RESPONSABILIDADES:

**10.1.** Os Participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do regulamento do Programa, podendo ser reportado a autoridades competentes caso configurado crime. ***\*Uma vez finalizado o cadastro, serão permitidos ajustes ou alterações de qualquer espécie, mediante justificativa do motivo da alteração. Teremos este cuidado para evitar fraudes ou terceiros agindo em má-fé.***

**10.2.** O Participante é responsável por todos os dados de cadastro, sua acuracidade, exatidão e atualização, isentando a Tigre de qualquer equívoco ou informação incorretamente apresentada.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

**11.1.** Excluem-se da participação nesta ação os sócios, funcionários e ex-funcionários da TIGRE, bem como suas empresas associadas, funcionários das agências promotoras, e respectivos parentes em primeiro grau e cônjuges, e ainda profissionais residentes no exterior.

**11.2.** Os dados dos participantes são confidenciais e serão utilizados apenas pela Tigre para os fins relacionados com este Programa.

**11.3.** Ao participar deste Programa, nos termos deste Regulamento, os participantes declaram expressamente de forma irrevogável e irretroatável que têm ciência e estão de acordo com todas as suas condições, assim como isentam a Tigre desde já por eventual dano ou prejuízo decorrente da Presente Campanha.

- 11.4.** Fica estabelecido que por força deste Programa não se estabelece qualquer vínculo empregatício entre a Tigre e os Participante;
- 11.5.** Os contemplados têm prazo de 90 dias para reclamar o prêmio. A responsabilidade da TIGRE perante os contemplados encerra-se no momento da entrega dos prêmios.
- 11.6.** Os contemplados concordam em autorizar o uso da imagem, voz e nome para divulgação de peças publicitárias sobre a campanha e Clube dos Feras nas redes sociais e canais de whatsapp geridos pelo Grupo Tigre, sem qualquer ônus para a Tigre desta ação;
- 11.7.** A tentativa de fraudar a Campanha determinará o cancelamento da participação dos profissionais envolvidos, independentemente de qualquer sanção civil ou penal que a TIGRE venha adotar.
- 11.8.** Qualquer Exceções e/ou substituições serão validadas e aprovadas especificamente pela TIGRE.
- 11.9.** Fica acordado que a TIGRE não garante e não se responsabiliza pelo cumprimento ou satisfação das obrigações contratadas por empresas parceiras.
- 11.10.** As questões ou divergências não previstas neste regulamento serão resolvidas de forma irrecorrível pela Tigre.
- 11.11.** As regras deste documento poderão ser modificadas a qualquer tempo, sem aviso prévio, a exclusivo critério da TIGRE.
- 11.12.** O prêmio é pessoal, intransferível e não pode ser convertido em espécie;
- 11.13.** O relacionamento dos colaboradores da CONTRATANTE com os fornecedores e parceiros são pautados no Código de ética do Grupo Tigre, disponibilizado seu conteúdo no endereço eletrônico: (<https://www.tigre.com.br/canal-de-etica>), sendo certo que qualquer prática por parte dos prepostos diversa das contidas no referido Código serão consideradas nulas para todos os fins e efeitos, podendo, ainda, constituir causa desqualificação dessa campanha se constatada a infração ao referido código.
- 11.14.** Os dados coletados para fins de operacionalização da campanha consistem em: nome, CPF, endereço comercial, e-mail e profissão, utilizados exclusivamente pela Tigre na gestão do Clube dos Feras. Comprometemo-nos a armazená-los em servidores com medidas de segurança conforme as normas internas de Segurança da Informação do Grupo Tigre.
- 11.15.** O Grupo Tigre conta com política de proteção de dados pessoais, disponível no endereço [https://tigresite.s3.amazonaws.com/2023/08/cartilha\\_de\\_privacidade-compressed.pdf](https://tigresite.s3.amazonaws.com/2023/08/cartilha_de_privacidade-compressed.pdf). Seu conteúdo é complementar a este regulamento e os direitos previstos são aplicados aos profissionais que aderirem ao Clube dos Feras.
- 11.16.** Em caso de dúvidas sobre o uso de seus dados pessoais, a Tigre conta com canal exclusivo para atender solicitações de titulares no endereço: [https://contatoseguro.com.br/pt/tigre/relato\\_introducao?type=protecao-de-dados](https://contatoseguro.com.br/pt/tigre/relato_introducao?type=protecao-de-dados).